

PORTARIA Nº 105/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

INTERROMPE PORTARIA.

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal em Exercício de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a Portaria nº 040/2023 de 20.01.2023, que concedeu o gozo de 90 (noventa) dias de licença prêmio ao servidor Sr. **NESTOR LUIZ ANDRIZZI**, por motivo de exoneração devido a aposentadoria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 22.02.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI:
52746836068

Assinado de forma digital por
JORGE BENVENUTTI: 52746836068
Dados: 2023.02.24 13:09:36 -03'00'

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 24.02.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 003 . Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA:
00371311098

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA: 00371311098
Dados: 2023.02.24 13:09:45 -03'00'

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração